



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Externo nº 6454/2023

Araucária, 05 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária  
Câmara Municipal de Araucária  
Araucária/PR

**Assunto:** Projeto de Lei nº 2.653/2023

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.653/2023**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação solicitado faz-se necessário para adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação visando reforçar as dotações de folha de pagamento da referida secretaria.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei nos termos da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**



**PROJETO DE LEI N° 2.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 8.335.384,00 (oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 8.335.384,00 (oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2066	Atividade: Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 500.000,00
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2066	Atividade: Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 7.662.584,00
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2066	Atividade: Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R\$ 172.800,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 8.335.384,00</b>		

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.653/2023 - pág. 2/4

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>		
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.1068	Projeto: Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	03104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Anteriores	R\$ 4.318.000,00
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.1068	Projeto: Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 3.844.584,00
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2070	Atividade: Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R\$ 172.800,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 8.335.384,00</b>		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1068	Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	Obra Construída/ Ampliada	Metros Quadrados	1000	R\$ 1.918.972,99	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.653/2023 - pág. 3/4

						Previdenciárias
1068	Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	Obra Construída/ Ampliada	Metros Quadrados	1000	R\$ -4.318.000,00	03104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação-Exercício Anteriores
2066	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 8.162.584,00	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
2066	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 172.800,00	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores
2070	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ -172.800,00	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

<b>Órgão:</b>	11 - Secretaria Municipal de Educação		
<b>Programa:</b>	0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação		
<b>Indicadores:</b>	Taxa de Evasão	<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual
<b>Medida Recente:</b>	0,6100		
<b>Meta:</b>	0,5900		
<b>Indicadores:</b>	Taxa de Reprovação	<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual
<b>Medida Recente:</b>	10,3500		
<b>Meta:</b>	10,2600		
<b>Ação:</b>	2066 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as		

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.653/2023 - pág. 4/4

	unidades educacionais de Ensino Fundamental.		
<b>Produto:</b>	Apoio Administrativo	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas
<b>Vínculo:</b>	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		
<b>Vínculo:</b>	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores		
<b>Ano</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>	
2022	1		
2023	1	8.335.384,00	
2024	1	0,00	
2025	1	0,00	
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>4</b>	<b>8.335.384,00</b>	

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de dezembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DÉHAINI**  
Prefeito de Araucária

## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 155447/2023 Cód. Verificador: GNZX40H2

**Requerente:** 2074273 - HISSAM HUSSEIN DEHAINI  
**CPF/CNPJ:** 233.850.819-04  
**Endereço:** RUA DR VITAL BRASIL Nº 560 **CEP:** 83.705-174  
**Cidade:** Araucária **Estado:** PR  
**Bairro:** ESTACAO  
**Fone Res.:** 41999777151 **Fone Cel.:** (41) 99977-7151  
**E-mail:** prefeitura@araucaria.pr.gov.br  
**Assunto:** PROJETO DE LEI  
**Subassunto:** PROJETO DE LEI DA PMA  
**Data de Abertura:** 05/12/2023 15:21  
**Previsão:** 20/12/2023

### Anexos

OFÍCIO\_6454\_2023\_PL 2.653\_2023.pdf  
Projeto de Lei 2.653\_2023.pdf

### Observação

Projeto de Lei n° 2.653/2023, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento -Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 10, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

*Requerente*

ALESSANDRA PATRICIA SKURA  
KULIGOVSKI

*Funcionário(a)*

Recebido